



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone: 0800-400-2072 CEP 84945-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 Órgão Interessado

Secretaria Municipal de Assistência Social

### 2 Área Interessada

Secretaria Municipal de Assistência Social

### 3 Responsável pelo Termo de Referência

**Nome:** Luciane de Freitas.

**Cargo:** Secretária Municipal de Assistência Social.

### 4 Necessidade de Contratação

Contratação de empresa para fornecimento de absorventes higiênicos, visando distribuição gratuita para garantir a dignidade menstrual de mulheres e adolescentes de baixa renda, cadastradas no Cadastro Único, ou que frequentem os Grupos do Serviço de Convivência do CRAS. Assim, contribuindo para uma melhor qualidade de vida das mesmas.

### 5 Definição do Objetivo

A distribuição gratuita de absorventes é um passo importante para combater a pobreza menstrual, promover a igualdade e garantir que todas as mulheres e meninas tenham acesso ao básico necessário para uma vida digna e saudável.

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Absorvente Higiênico, normal, cobertura suave com abas, formato anatômico que se adapta a todos os tipos de calcinhas. Com cobertura antiumidade e barreias antivazamento. Absorção instantânea e duradoura, Com perfume: Ajuda a neutralizar os odores. Pacote com 8 unidades	350 pacotes	R\$ 7,69	R\$ 2.691,50
2	Absorvente Higiênico, normal, cobertura suave sem abas, formato anatômico que se adapta a todos os tipos de calcinhas. Com cobertura antiumidade e barreias antivazamento. Absorção instantânea e duradoura, Com perfume: Ajuda a neutralizar os odores. Pacote com 8 unidades	300 pacotes	R\$ 8,46	R\$ 2.538,00
	Absorvente Higiênico Noturno, normal, com abas. absorvente feminino de uso			



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone: 0800-400-2072 CEP 84945-000

3	noturno, fluxos intensos, com cobertura suave e respirável para maior conforto. Com um formato anatômico, antibacteriano e antiodor, hipoalergênico e foi testado dermatologicamente. Pacote com 8 unidades	300 pacotes	R\$9,65	R\$ 2.895,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 8.124,50 (OITO MIL REAIS CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>				

**6 Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na contratação de empresa que forneça absorventes higiênicos, para que possa ocorrer a distribuição gratuita, para mulheres e meninas de baixa renda devidamente cadastradas no Cadasro Único, ou que frequentem os Grupos do Serviço de Convivência do CRAS.

**7 Requisitos da Contratação**

A empresa contratada deve ser responsável pela entrega dos sorvetes. Os mesmos devem estar em perfeitas condições de uso, cumprindo todas as normas da ANVISA.

**8 Modelo de Gestão de contrato**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretária de Assistência Social, que designará um gestor responsável para supervisionar o cumprimento do contrato, garantir a qualidade e a procedência dos absorventes.

**9 Critérios de Medição e pagamento**

A qualidade dos absorventes será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, na integridade dos produtos. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento e aceitação formal pela contratante, conforme edital.

**10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica, e financeiros.

**11 Estimativas do Valor da Contratação:**

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 8.124,50 (OITO MIL REAIS CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone: 0800-400-2072 CEP 84945-000

## 12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

00.001.08.244.0009.2.023 Manutenção da Secretaria de Assistência Social;  
3.3.90.39  
Pessoa  
Jurídica;  
Fonte 636

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

**Salto do Itararé/PR. 15 de  
outubro de 2024.**



Documento assinado digitalmente

LUCIANE DE FREITAS  
Data: 16/10/2024 08:25:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane de Freitas  
**Secretária Municipal de  
Assistência Social**



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Berton Junior, 471 – Fone: 0800-400-2072 CEP 84945-000

## **Certidão de Envio de Publicação de Aviso de Recebimento de Propostas Adicionais**

Certifico, para os devidos fins, que conforme determina o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, procedemos com a divulgação do aviso de recebimento de propostas adicionais no portal eletrônico do Município de Salto do Itararé/PR.

O referido aviso foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Salto do Itararé/PR no dia **31/10/2024 às 14H10M**, observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, tendo como dia e horário limite o dia **06/11/2024 às 23H59M**, conforme estabelecido em lei. O aviso continha a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

### **Edital: ABSORVENTES**

Dado e passado nesta data, sob minha responsabilidade, para que surta os devidos efeitos legais.

Salto do Itararé em 31 de Outubro de 2024

**FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Encarregado do Departamento de Comunicação